INDICAÇÃO Nº. 3.026/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a instalação de lombadas com sinalização das mesmas através de placas e pintura de faixa de pedestres nos seguintes trechos:

- 02 (duas) lombadas na Avenida Rio Negro, sendo 01 (uma) entre a Rua Guarani e a Rua Tupi, próximo à esquina com a Rua Tupi, e 01 (uma) entre a Rua Gês e Rua Nuaruagues, próximo à esquina com a Rua Nuaruagues;

- 02 (duas) lombadas na Avenida Rio Rio Madeira, sendo 01 (uma) entre a Rua Gês e a Rua Nuaruagues, próximo à esquina com a Rua Nuaruagues, e 01 (uma) entre a Rua Tapuias e Rua Guarani , nas proximidades da Rua Guarani;

- 01 (uma) lombada na Avenida Amazonas, entre a Rua Tupi e Rua Guarani;

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

As Avenidas supramencionadas são vias pavimentadas e de trafego preferencial, o que acaba por impulsionar os condutores de veículos a transitar em altas velocidades. Porém o relevo acidentado de nossa cidade, juntamente com o excesso de velocidade, acaba por propiciar o acontecimento de acidentes nos cruzamentos em que a visibilidade fica comprometida pelos morros existentes. Por esse motivo, o Vereador que essa subscreve, indica a instalação de lombadas (quebra-molas) de modo a evitar o abuso de

velocidade pelos motoristas que trafegam nas citadas avenidas e por consequência prevenir o acontecimento de acidentes.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 24 de Fevereiro de 2021

JOSE CARLOS DOS REIS

Vereador da CMCO